

**AMERICANAS S.A.**

CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60

NIRE 33300290745

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA AMERICANAS S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 25 NOVEMBRO DE 2021**

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia Geral de Debenturistas realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021, às 14h00 (catorze horas), exclusivamente de modo digital, com realização de vídeo conferência online através do sistema eletrônico Microsoft Teams ("Assembleia"), cujo link de acesso da plataforma foi disponibilizado pela Americanas S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, nº 102, parte, Saúde ("Companhia" ou "Emissora") aos Debenturistas (conforme definido abaixo) habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio da Instrução de Voto a Distância previamente à realização desta Assembleia, nos termos do Edital de Convocação (conforme definido abaixo) e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 14 de maio de 2020 ("CVM" e "Instrução CVM 625", respectivamente).
- II. **CONVOCAÇÃO:** o Edital de Convocação publicado no jornal "Valor Econômico" em suas edições de 4, 5 e 8 de novembro de 2021 e no jornal "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" em suas edições de 4, 5 e 8 de novembro de 2021 ("Edital de Convocação"), conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na cláusula 10.1.2 do "*Instrumento Particular de Escritura da Décima Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Americanas S.A.*", conforme alterado ("Escritura de Emissão")
- III. **PRESENÇA:** (i) representante(s) dos titulares das debêntures da 13ª (décima terceira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente) representando 86,04% (oitenta e seis inteiros e quatro centésimos por cento) das

Debêntures em Circulação, (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme se verificou na Lista de Presença do Anexo I à presente ata; (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Companhia.

IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Marcelo Rodrigues de Farias e Secretário, Sr. Marcos Saldanha Proença.

V. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Aprovar, nos termos da Cláusula 7.1, alínea "i", item (i), da Escritura de Emissão, a outorga de anuência prévia à Emissora para realização de reorganização societária, envolvendo a Emissora e a Lojas Americanas S.A., sua controladora direta ("Reorganização Societária");

(ii) Aprovar a concessão de autorização prévia para a alteração do controle acionário da Emissora, em razão da realização da Reorganização Societária, sem que isso seja considerado um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 7.1, alínea "j" da Escritura de Emissão; e

(iii) Autorizar que o Agente Fiduciário pratique, em conjunto com a Companhia, no que couber, todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações tomadas no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas.

VI. **DELIBERAÇÕES:** instalada validamente a Assembleia e após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, restou deliberado:

(i) Debenturistas representando 86,04% (oitenta e seis inteiros e quatro centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram a outorga de anuência prévia à Companhia, nos termos da Cláusula 7.1, alínea "i", item (i), da Escritura de Emissão, para realização da Reorganização Societária, conforme termos descritos na "Proposta da Administração" divulgada pela Emissora em 03 de novembro de 2021 e na "Nova Proposta da Administração" divulgada pela Emissora em 23 de novembro de 2021;

(ii) Debenturistas representando 86,04% (oitenta e seis inteiros e quatro centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram a concessão de autorização prévia para a alteração do controle acionário da Companhia, em razão da realização da

Reorganização Societária, sem que isso seja considerado um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Cláusula 7.1, alínea “j” da Escritura de Emissão; e

(iii) Debenturistas representando 86,04% (oitenta e seis inteiros e quatro centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, autorizaram que o Agente Fiduciário possa praticar, em conjunto com a Companhia, todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia.

Observado o quanto deliberado nesta Assembleia, e tendo em vista a aprovação dos termos da Ordem do Dia na presente Assembleia, a Companhia pagará aos debenturistas um prêmio *flat* equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, em 1º de dezembro de 2021 (“*Waiver Fee*”), sendo certo que farão jus a tal recebimento os debenturistas que ao final do dia útil anterior à data de pagamento forem titulares das Debêntures, sendo certo ainda que, caso seja concedido e pago aos debenturistas das demais emissões vigentes da Companhia um *waiver fee* ou qualquer tipo de prêmio em valor superior ao *Waiver Fee* aqui concedido, será também estendido aos Debenturistas da presente Emissão o mesmo percentual do *waiver fee* ou prêmio concedido aos debenturistas das demais emissões. O pagamento do *Waiver Fee* será efetuado no ambiente da B3.

A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme a Instrução CVM 625, em especial em seu artigo 3º.

Os termos iniciados em maiúsculas utilizados, mas não definidos nesta Ata de Assembleia, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Fica registrado que as deliberações acima estão restritas apenas às matérias definidas na Ordem do Dia e Deliberações, e não serão interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão, exceto pelo expressamente aqui aprovado. As deliberações tomadas na presente Assembleia são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão.

Fica consignado que o senhor Presidente desta Assembleia Geral de Debenturistas confere e atesta a presença e participação dos Debenturistas, na forma prevista no artigo 8º, § 2º, da Instrução CVM 625, conforme lista de presença anexa à presente

ata, razão pela qual, ficam dispensadas as assinaturas dos Debenturistas na referida lista de presença.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pela representante do Agente Fiduciário e pelo representante da Companhia.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

---

Marcelo Rodrigues de Farias  
Presidente

---

Marcos Saldanha Proença  
Secretário

*Página de Assinatura 1/2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Americanas S.A. realizada em 1ª convocação em 25 de novembro de 2021.*

Companhia:

---

**Americanas S.A.**

por: Felipe de Mello Rodrigues

CPF/ME nº 108.530.197-46

*Página de Assinatura 2/2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Americanas S.A. realizada em 1ª convocação em 25 de novembro de 2021.*

Agente Fiduciário:

---

**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

Nome: Julia Siggia Amorim Procaci

Cargo: Procuradora

CPF: 115.550.287-64

(ANEXO I à Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Americanas S.A. realizada em 1ª convocação em 25 de novembro de 2021.)

**Lista de Debenturistas Presentes em 25 de novembro de 2021**

<b>BB 3F FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>	<b>26773252000147</b>
<b>BB ECO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	<b>17225793000140</b>
<b>BB HIGH PLAY FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>	<b>28015616000155</b>
<b>BB PREVIDENCIARIO MULTIMERCADO FI LONGO PRAZO</b>	<b>10418362000150</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ADELINO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>	<b>23361262000187</b>
Representado por seu gestor: BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ nº 30.822.936/0001-69 neste ato pelos seus procuradores, Srs. Marcelo Gusmão Arnosti, inscrito no CPF nº 246.316.198-13 e Marcelo Rodrigues de Farias, inscrito no CPF nº 844.057.327-87.	
<b>FAIRFIELD FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	<b>18814287000159</b>
<b>FI MULTIMERCADO AGNES I</b>	<b>04885403000116</b>
Representado por seu gestor: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 10.231.177/0001-52 neste ato pelo seu procurador, Sr. Paulo Cesar de Melo Hanaoka, inscrito no CPF nº 933.373.371-04.	
<b>BANESES CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA</b>	<b>19531929000175</b>
Representado por seu gestor: BRZ INVESTIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 02.888.152/0001-06 neste ato pela sua procuradora, Sra. Larissa Marrocos Resende Villar, inscrita no CPF nº 063.005.516-52	
<b>FI RF RONDONIA CREDITO PRIVADO</b>	<b>28788460000145</b>
Representado por seu gestor: ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 68.622.174/0001-20 neste ato pelo seu administrador, Sr. Marcelo Rodrigues de Souza Coutinho, inscrito no CPF nº 029.138.927-9 e seu procurador Antonio Coutinho Correa, inscrito no CPF nº 135.559.187-29.	
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER PLUS 50 RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO</b>	<b>09468618000155</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER PERFORMANCE 50 RENDA FIXA LONGO PRAZO</b>	<b>18007644000177</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>	<b>10948577000183</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO</b>	<b>03737206000197</b>
<b>FI CAIXA MASTER PERSONALIZADO 50 RENDA FIXA LONGO PRAZO</b>	<b>01165780000192</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIDELIDADE II RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>	<b>10322668000109</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA QUALIFICADO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>	<b>10551353000133</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER PLUS MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>	<b>40194279000106</b>

<b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER PLUS QUALIFICADO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>	<b>40194274000183</b>
<b>FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF</b>	<b>23215008000170</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA DIAMANTE CORPORATIVO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>	<b>29157520000194</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA IPLEMG RENDA FIXA</b>	<b>12322006000164</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MEGA RF REFERENCIADO DI LP</b>	<b>10322633000170</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIARIO CAIXA PREVINVEST RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	<b>13058736000162</b>
Representado por seu gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrito no CNPJ nº 42.040.639/0001-40 neste ato pela sua procuradora Sra. Raimunda Rosandir Máximo Viana, inscrita no CPF nº294.236.193-04.	

<b>SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE</b>	<b>01685053000156</b>
Representado por: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 01.685.053/0001-56, neste ato pela sua diretora, Sra. Alessandra Maia Marinho Basile, inscrita no CPF nº 026.157.917-70, através da instrução de voto enviada.	

<b>BANCO DA AMAZONIA S/A</b>	<b>04902979000144</b>
Representado por: BANCO DA AMAZÔNIA S.A., inscrito no CNPJ nº 04.902.979/0001-44, neste ato pelo seu diretor, Sr. Luiz Otávio Monteiro Maciel Junior, inscrito no CPF nº 377.765.842-15, através da instrução de voto enviada.	

<b>BUTIA TOP PREVIDENCIARIO FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	<b>33520988000179</b>
Representado por seu gestor: BUTIÁ GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 22.899.452/0001-90 neste ato pelo seu sócio, Sr. Rodrigo de Freitas Dias, inscrito no CPF nº 032.652.046-50, através da instrução de voto enviada.	

<b>ITAU FLEXPREV CREDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	<b>30593140000181</b>
<b>ITAU FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	<b>29259723000191</b>
<b>ITAU FLEXPREV PRIVATE RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FI</b>	<b>13411914000197</b>
<b>ITAU PRECISION ALL MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	<b>42264017000104</b>
<b>ITAU RENDA FIXA CP DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	<b>10264255000115</b>
<b>ITAU RENDA FIXA CP MASTER ACTIVE FIX FI</b>	<b>06066907000130</b>
<b>ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	<b>21888723000149</b>
<b>ITAU RENDA FIXA CREDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	<b>28851713000188</b>
<b>TOP RENDA FIXA MIX CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO FI</b>	<b>01361074000116</b>
Representado por seu gestor: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04 neste ato pela sua procuradora, Sra. Victoria Peres Renofio, inscrita no CPF nº 430.175.958-11, através da instrução de voto enviada.	